



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A LEITURA, COMPILAÇÃO E PROCESSAMENTO DOS DADOS DO MUNICÍPIO, PARA O ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS REFERENTES AO SICONFI E SIOPE NA PREFEITURA E SIOPS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS É DE SUMA IMPORTANCIA HAJA VISTO QUE ESSAS INFORMAÇÕES SÃO NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS QUE SÃO EXIGIDAS POR PARTE DOS MUNICÍPIOS, PARA O RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Diante do exposto essa contratação e locação de software é indispensável para a leitura, compilação e processamento dos dados do município e prestação de contas das informações orçamentarias e financeiras dos órgãos Prefeitura e Fundos Municipais, para o cumprimento das obrigações legais e requisitos fiscais por parte dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e de organizações da sociedade civil (OSC), necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de cumprir com a demanda, a empresa a ser contratada deverá cumprir requisitos como:

Disponer de profissionais devidamente treinados e qualificados para a realização da leitura, compilação e processamento dos dados, bem como providenciar que as informações da Prefeitura de Bela Vista do Toldo/SC e Fundo Municipal de Saúde sejam gerados corretamente.

Deverá deter expertise em utilização de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços contratados, em observância aos critérios e práticas de sustentabilidade.

O envio das informações deverá ser efetuado dentro dos prazos estabelecidos, salvo algum imprevisto que seja alheio a nossa vontade que impossibilite o mesmo.

RECEBIDO EM

19 / 02 / 20 25

Marianna

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Vislumbra-se uma única solução, qual seja, a contratação de empresa especializada para a prestação do referido serviço. A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Por se tratar de um contrato para a locação de software e serviços técnicos para a leitura, compilação e processamento dos dados do município e prestação de contas e envio de informações orçamentárias e financeiras por parte dos municípios, necessários para à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal, conforme determina na lei 14.133/2021 em seu art.75.

Art. 75, – É dispensável a licitação”: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; § 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades teve como base a utilização dos serviços no decorrer dos anos anteriores.

	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de Software para leitura, compilação e processamento dos dados do município e prestação de contas do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde).	12	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
02	Locação de Software para leitura, compilação e processamento dos dados do município e prestação de contas do SICONFI (Sistema de Prestações de Contas à Secretaria do Tesouro	12	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



03	Locação de Software para leitura, compilação e processamento dos dados do município e prestação de contas do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação).	12	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
TOTAL GERAL				11.538,00

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores que serão pagos ao fornecedor estão condizentes com o valor de mercado observando todos os moldes definidos na Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O item do presente estudo será utilizado mensalmente, de acordo com os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não vislumbramos contratações correlatas ou interdependentes ao presente objeto.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados constantes da consolidação desta contratação são:

Ao considerar que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, bem como atender aos preceitos legais, tal contratação visa auxiliar de forma eficaz, efetiva e mais agil o processamento dos dados, a fim de garantir a eficiência no envio dos mesmos a fim de cumprir as exigências legais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Anterior à formalização do contrato, deve-se avaliar a licitude fiscal e jurídica do fornecedor, analisando a documentação por este fornecida, finalizando com a elaboração de um contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbramos contratações correlatas ou interdependentes ao presente objeto.



13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra necessária, para cumprir as exigências de publicidade conforme Lei 14.133/21.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Nome: Andreia Cristina Dumke Tiszka

Cargo/Função: Contadora

Ass.: 

15. AUTORIZAÇÃO:

Nome: Mariane Lessak Massaneiro

Cargo/Função: Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Ass.: 



ANEXO I

ANÁLISE DE RISCO

1 – RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01 –Quantidades e especificações indevidas ou incorretas.		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Nº	Dano	
1	Contratação e execução deficiente so objeto	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente conforme necessidade do objeto a ser contratado.	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Complementação das informações nos estudos preliminares e correção da inconsistência durante a elaboração do termo de referencia.	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

2 – RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 02 – Documentação com data/prazo vencido ou Certidões de Débitos Positivo		
Probabilidade:	() Baixa	() Média (X) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Nº	Dano	
1	Atraso na contratação	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar atenciosamente no recebimento das documentações	Setor de Licitações
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Abrir prazo para diligência.	Setor de Licitações



3 – RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03 – Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada.		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Nº	Dano	
1	O serviço não será prestado conforme necessidade da instituição causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever penalidades no termo de referência, por descumprimento de cláusulas contratuais.	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com a relação a execução do objeto	Fiscal e gestor de contrato
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar as penalidades previstas no termo de referência.	Fiscal e Gestor do Contrato

RESPONSÁVEL:

MARIANE LESSAK MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda